



PORTARIA Nº 379/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR – que seja registrado na ficha funcional da servidora efetiva, **MARIA BETÂNIA PORFIRIO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, Professora, Matrícula nº 91039, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, o Tempo de Serviço na Prefeitura Municipal de Bom Conselho, o setor competente deve proceder com a averbação do tempo de contribuição na ficha funcional do requerente o período de 09/04/2007 a 20/03/2016, perfazendo o total de 3.268 (Três mil, duzentos e sessenta e oito) dias, correspondente a 8 (oito) anos, e 11(onze) meses, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Bom Conselho-PE, no dia 01 de Junho de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 20 de Junho de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 20 de Junho de 2022.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

